

PORTARIA DIR Nº 011 / 2017

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES ESPECIAS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA CNEC/IESA SANTO ÂNGELO.

O Diretor da CNEC/IESA, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares em Regime Especial para o período 2017/2 nos cursos de **ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**:

CÓDIGO	MATRIZ 2014	HORAS	PROFESSOR	DIA	HORA
ADM4854	Finanças Corporativas	60	Sérgio Jung	3ª feira	16h45min às 19h
MAT0583	Matemática Financeira	60	Gláucia Maria Leal de Medeiros	2ª feira e 4ª feira	18h às 19h e 30 min

Art. 2º - As matrículas poderão ser realizadas até 28 de julho de 2017, junto à Secretaria Acadêmica. Início das aulas: 31/07/2017

Art. 3º - Investimento: Pagamento à vista, em uma única vez.

Disciplinas de 60h: R\$ 863,45 (oitocentos e sessenta e três reais, e quarenta e cinco centavos)

Art. 4º - Fica proibido antecipar disciplinas de forma especial que ainda não tenham sido cursadas regularmente.

Art. 5º - Ao aluno é permitido cursar no máximo 2 (duas) disciplinas no regime especial, no semestre.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.



IESA
Instituto Cenecista de Ensino
Superior de Santo Ângelo

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - Mantenedora
Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo

Decreto Federal Nº 51.836 de 03/04/1963 - Portaria - MEC Nº 1.483 de 29/12/1998
Rua Dr. João Augusto Rodrigues, 471 - 98801-015 - Santo Ângelo (RS) - (55) 33131922
E-mail: iesa@cnecsan.edu.br - Site: www.cnecsan.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Santo Ângelo, RS, 10 de julho de 2017.



Dr. GILBERTO KERBER
Diretor CNEC/IESA